
PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

I - DADOS DO ÓRGÃO

ÓRGÃO Secretária de Estado de Políticas para Mulheres			CNPJ 54.127.680/0001-38.
ENDEREÇO Praça Almirante Tamandaré, nº 03, bairro São José.			
CIDADE Aracaju	UF Sergipe	CEP 49.015-100	EMAIL: gabinetespm@spm.se.gov.br isabela.mazza@spm.se.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL Danielle Garcia Alves			CPF
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR			CARGO Secretária de Estado

II – DADOS DA ENTIDADE

ÓRGÃO Instituto Rede Mulher Empreendedora			CNPJ 54.127.680/0001-38
ENDEREÇO Avenida Jabaquara, nº 1909, conjunto 151B			
CIDADE Mirandópolis	UF São Paulo	CEP 04045-003	EMAIL: luana@rme.net.br
NOME DO RESPONSÁVEL Ana Lucia Pedro Fontes			CPF
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR			CARGO Presidente

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Cursos de capacitação para mulheres com temas voltados ao empreendedorismo feminino.	Dois meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A realização de duas capacitações presenciais de 4 horas cada, totalizando 8 horas, voltadas para mulheres indicadas pela SECRETARIA. As capacitações abordarão os temas Soft Skills (habilidades socioemocionais) e Atitude Empreendedora e serão ministradas por uma voluntária do INSTITUTO.	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, dentre as competências da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres está a promoção e o apoio às iniciativas de desenvolvimento e assistência social das mulheres de baixa renda, proporcionando-lhes a inclusão produtiva, bem como o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento de políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade de gênero.

Diante da complexidade da realidade econômica vivida pela sociedade brasileira, especialmente as mulheres em situação de vulnerabilidade social, as reflexões resultantes da atuação da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres são de que o fortalecimento do empreendedorismo feminino pode inclusive contribuir de forma efetiva para a transformação da vida cotidiana de mulheres empreendedoras e de suas famílias e sua própria emancipação econômica, contribuindo para a ruptura da situação de vulnerabilidade social que esteja envolvida.

O empreendedorismo feminino é tema fundamental no debate sobre a equidade de gênero e a busca dos direitos das mulheres, pois acelera essa transformação. Por meio da celebração de parceria, a entidade parceira incentiva, apoia e fortalece o empreendedorismo feminino e o desenvolvimento de competências.

Neste sentido, a parceria visa a realização de duas capacitações presenciais de 4 horas cada, totalizando 8 horas, voltadas para mulheres indicadas pela SECRETARIA. As capacitações abordarão os temas Soft Skills (habilidades socioemocionais) e Atitude Empreendedora e serão ministradas por uma voluntária do INSTITUTO, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

Assim, esta ação de parceria visa atuar de forma transformadora e impactante na vida

de mulheres em situação de vulnerabilidade, causadas pela violência familiar e doméstica, possibilitando as participantes meios e ferramentas para conquistar condições de vida mais dignas e emancipatória pelo empreendedorismo feminino.

A troca de experiências criadas a partir da celebração da parceria garantem a constância na atenção e no cuidado, no estudo e na formação continuada sobre políticas públicas e mecanismos de proteção e ampliação aos direitos humanos das mulheres. Participando da interação Secretaria e comunidade, esses resultados permitem a abertura de espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres.

V - METAS A SEREM ATINGIDAS/RESULTADOS ESPERADOS

A realização de duas capacitações presenciais de 4 horas cada, totalizando 8 horas, voltadas para mulheres indicadas pela Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres. As capacitações abordarão os temas Soft Skills (habilidades socioemocionais) e Atitude Empreendedora.

O calendário da capacitação será executado conforme o Plano de ação da Secretaria, em conjunto com o Instituto, em qualquer município do estado de Sergipe, durante os dois meses de vigência da parceria, com a possibilidade de prorrogação desse prazo.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações dos celebrantes da parceria estão dispostas nas cláusulas 4 e 5, da minuta do Termo de Parceria a ser firmado.

VII- DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO

O presente acordo de cooperação não gerará despesas para o órgão público por não haver transferência de recursos.

VIII - ETAPAS / CRONOGRAMA

ETAPAS	CRONOGRAMA	PRAZO
Alinhamento para realização das capacitações: locais de realização, calendário		1 semana
Divulgação da capacitação para as Mulheres	Contínuo	
Realização das capacitações		Dois meses

Plano de trabalho APROVADO.

Aracaju, de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM
Danielle Garcia Alves
Secretária

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA
Ana Lucia Pedro Fontes
Presidente

Representante legal do Concedente
